



36245435



08129.014543/2025-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Unidade de gestão do Programa Desenvolvimento Alternativo Sustentável

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SENAD/MJ

COMUNICADO DE SELEÇÃO

A **Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD)**, por meio de sua Secretária Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e pelo item 7 do Edital de Chamamento Público SENAD nº 01/2026/SENAD/MJSP, Processo SEI 08129.014543/2025-36, torna pública o RESULTADO DEFINITIVO da Comissão de Seleção e comunica que:

1. Diante da avaliação realizada pela Comissão de Seleção do Chamamento Público SENAD/MJSP nº 01/2026 e com base no item 1.4, que estabelece a seleção de até 6 (seis) projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), preferencialmente um por território vulnerabilizado selecionado, observando a ordem de classificação e após a publicação do resultado preliminar via Comunicado 1 - Seleção de propostas (SEI nº 35942390) e o período de recebimento de recursos e contrarrazões e sua respectiva análise de méritos nos termos do item 8.7 do Edital de Chamamento Público SENAD/MJSP nº 01/2026, tem-se o seguinte **RESULTADO DEFINITIVO**:

VALE DO JURUÁ			
Número da Proposta	Recurso	Nota Final	Classificação no território
024673/2026	-	9.5	1º
024432/2026	-	8.5	2º
024439/2026	-	8.5	3º
024709/2026	-	8	4º
024719/2026	-	5.5	Desclassificada
020124/2026	-	0	Desclassificada

ALTO RIO NEGRO			
Número da Proposta	Recurso	Nota Final	Classificação no território
024686/2026	Parcialment e provido	9	1º
024668/2026	Desprovido	8.5	2º
024711/2026	Desprovido	7.5	3º
024674/2026	Desprovido	6	4º
022703/2026	-	5.5	Desclassificad a
019963/2026	-	2.5	Desclassificad a

BAIXO TAPAJÓS			
Número da Proposta	Recurso	Nota Final	Classificação no território
024573/2026	-	9.5	1º
024703/2026	Parcialmente provido	8.5	2º
024683/2026	-	8.5	3º
024704/2026	Desprovido	7.5	4º
024718/2026	-	7	5º
024710/2026	Desprovido	5.5	Desclassificad a
019967/2026	-	2	Desclassificad a
020038/2026	-	2	Desclassificad a

IMPERATRIZ			
Número da Proposta	Recurso	Nota Final	Classificação no território
024690/2026	Desprovido	10	1º
024382/2026	-	9.5	2º
024725/2026	Parcialmente provido	9	3º

024728/2 026	-	8.8	4º
024424/2 026	-	8.5	5º
024716/2 026	Desprovido	8	6º
024695/2 026	-	8	7º
024720/2 026	Desprovido	3	Desclassificada
021942/2 026	-	1.2	Desclassificada
022797/2 026	Desprovido	1	Desclassificada
020109/2 026	Desprovido	1	Desclassificada

CONE SUL			
Número da Proposta	Recurso	Nota Final	Classificação no território
024723/2 026	-	10	1º
024715/2 026	Desprovido	9.5	2º
021963/2 026	Desprovido	6.5	3º
022266/2 026	Parcialmente provido	5.5	Desclassificada
024641/2 026	Desprovido	0	Desclassificada

TRÍPLICE FRONTEIRA			
Número da Proposta	Recurso	Nota Final	Classificação no território
024679/2 026	Desprovido	5.75	Desclassificada

2. Foi encaminhado ao correio eletrônico dasenad@mj.gov.br, em 25/05/2026, um recurso da proponente Associação Amando Vida - Proposta 022266/2026s, o qual não foi recebido, em conformidade com o item 8.7.1 do Edital, que disciplina que não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Ressalte-se que a proponente já havia recorrido regulamente pela plataforma Transferegov, tendo sido tal recurso analisado.

3. Ademais, foram recebidas, tempestivamente, 2 (duas) contrarrazões, as quais foram devidamente analisadas no julgamento dos respectivos recursos.

4. Considerando que não houve proposta classificada para o território da Tríplice Fronteira Oeste – Paraná, será selecionada, para o preenchimento da vaga correspondente, a proposta classificada que tenha obtido a maior nota global entre os demais territórios abrangidos pelo Chamamento Público. A

medida encontra respaldo no item 1.4 do Edital, que prevê a seleção de até seis projetos, preferencialmente um por território vulnerabilizado, observadas a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária. Assim, a ausência de proposta classificada em determinado território permite que a seleção alcance a proposta subsequente mais bem pontuada na classificação geral, assegurando o aproveitamento da vaga e a aplicação integral dos recursos disponíveis. Nesse sentido, informa-se que as segundas melhores colocadas foram as seguintes propostas:

MELHORES NOTAS GLOBAIS		
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território
024382/2026	9.5	2º
024715/2026	9.5	2º

5. Foi utilizado como critério de DESEMPATE, entre as organizações acima destacadas, conforme estabelecido no item 8.5.9 do edital, a maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (A), (B), (D) e (C). Nesse sentido, considerando que a Proposta da Instituto Brasileiro dos Recursos Ambientais e Assessoria Rural - Proposta 024382/2026 obteve nota 3 no critério de julgamento (A) e que a proposta do Instituto de Direito Global - Proposta 024715/2026 obete a pontuação de 2,5, informa-se a SELEÇÃO da proposta do **Instituto Brasileiro dos Recursos Ambientais e Assessoria Rural - 024382/2026**.

6. Comunica-se, portanto, que as OSCs selecionadas para a Fase de Celebração são as seguintes:

VALE DO JURUÁ		
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território
024673/2026	9.5	1º

ALTO RIO NEGRO		
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território
024686/2026	9	1º

BAIXO TAPAJÓS		
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território
024573/2026	9.5	1º

IMPERATRIZ		
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território
024690/2026	10	1º
024382/2026	9.5	2º

CONE SUL		
Número da Proposta	Nota Final	Classificação no território
024723/2026	10	1º

7. Diante do exposto, comunica-se que, nos termos do item 9.2.1 do Edital, as OSCs selecionadas ficam convocadas a apresentar o plano de trabalho e a documentação exigida para a

comprovação dos requisitos necessários à celebração da parceria, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste documento, com término em 25 de julho de 2026.

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituta
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 10/07/2026, às 18:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36245435** e o código CRC **2438E2C9**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.